
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 56/75 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Executivo a alienar uma área de terras do Estado em favor de Leônidas Ernesto de Souza.

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a alienar em favor de Leônidas Ernesto de Souza, uma área de terras devolutas do Estado, com as seguintes características e dimensões:

“Área de terras devolutas do Estado, situada no Município de Conceição do Araguaia, região fisiográfica Rio Maria; limitando-se pela banda Setentrional por uma reta de aproximadamente de 2.700 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49° 53' 41" WGR x 07° 03' 30" S e 49° 55' 02" WGR x 07° 02' 57" S; Banda Meridional por uma reta de aproximadamente 2.000 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49° 53' 36" WGR x 07° 05' 06" S e 49° 55' 36" WGR x 07° 04' 17" S; Banda Ocidental por uma reta de aproximadamente 2.700 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos; Banda Oriental por uma reta de aproximadamente de 3.200 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritos; afeta a forma de um polígono irregular de 4 lados, envolvendo uma área de 788 hectares aproximadamente”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.149, DE 14/11/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.